

REGULAMENTO
Portabilidade Pré 2022

VIVO PRÉ
NACIONAL

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A participação na Oferta implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e nos Contratos do SMP da VIVO bem como dos Planos Participantes.

1. Descrição Geral da Promoção:

1.1. A Promoção Portabilidade Pré (doravante denominada Promoção), realizada pela Vivo, é válida em toda área de atuação do território nacional. **Cientes elegíveis à Promoção:**

1.1.1. São elegíveis à presente promoção: todos clientes que estejam na base da Vivo e que possuam uma linha Vivo Móvel Pré GSM, em todos os planos Pré-Pago PF existentes, aparelho compatível com acesso à internet e na área de prestação da Vivo descrita acima.

1.2. Mecânica da Promoção:

1.2.1. Clientes que realizarem **portabilidade** da linha Pré de qualquer operadora em **lojas físicas Vivo ou através de SMS pelo número 90015**, recebem um bônus de **10GB**, durante **15 dias** corridos, mediante aquisição do chip Pré, ativação da linha, junto ao cadastro e realização **da primeira recarga**. Vale ressaltar, que tal promoção é válida também, para aqueles que realizarem a portabilidade e receberem um número **provisório**, **não** havendo necessidade de aguardar a obtenção do número definitivo para realizar a primeira recarga. O cliente precisa estar inserido no parque Pré-Pago da Vivo, não sendo possível receber o bônus, os clientes inseridos em outras categorias. Importante destacar que a mesma vale tanto para **Chip Avulso** (sem recarga), quanto para **Giga Chip** (no caso deste, **não** é necessário realizar a **recarga** para receber o bônus citado, uma vez que o chip já vem com a recarga cadastrada).

1.2.2. Utilização do benefício: A franquia de internet poderá ser utilizada de forma livre por 15 dias ocorridos da data de concessão.

1.3. Período de vigência da Promoção:

1.2.1. A Promoção ocorre a partir do 24/06/2022 até 31/01/2023.

2. Como Participar:

2.1.1. Para aderir a Promoção, o cliente elegível deve realizar a portabilidade Pré, a partir do dia 24/06/2022, e realizar a recarga em qualquer um dos canais disponíveis, podendo ser ele Digital, Físico ou eletrônico;

2.1.2. Para receber os bônus ofertados pela promoção, o cliente deverá realizar a portabilidade e a primeira recarga (no caso do Chip Avulso), a partir da seguinte data: 24/06/2022.

2.1.3. Importante ressaltar que o benefício ao qual o cliente terá direito refere-se exclusivamente ao realizar a portabilidade e a primeira recarga, de acordo com o que foi divulgado no site, nas campanhas de mídia online e por SMS.

2.1.4. Cada cliente somente poderá receber o bônus uma única vez durante todo o período da campanha.

2.1.5. Atendidas as condições previstas neste regulamento o cliente receberá o bônus em até 24 horas.

2.1.6. Após a expiração do bônus o cliente volta a utilizar as tarifas conforme Promoção e Plano de Serviço do cliente.

3. Ordem de consumo do saldo

Bônus de Dados

- 1º. Bônus de Internet da Promoção
- 2º. Pacotes recorrentes
- 3º. Pré diário/Internet Diária
- 4º. Pacotes adicionais
- 5º. Pacote OWD
- 6º. Saldo de bônus de outras promoções
- 7º. Saldo Internet Vivo Tudo, oferta progressiva e etc..

4. Convivência com outras Promoções

4.1 A presente Promoção convive com todas as Vivo Turbos e demais promoções pré-pagas da Vivo.

5. Desligamento Temporário da Linha

Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (bônus e saldo) fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja créditos ou bônus válidos, o cliente poderá usufruir do valor remanescente, bem como receber novos benefícios caso realize recargas ainda dentro do prazo estipulado da Promoção.

6. Demais regras da Promoção

6.1. A velocidade 4G para enviar arquivos para internet (upload) é de até 500 Kbps (quinhentos kilobytes por segundo) e a velocidade para baixar arquivos da internet (download) é de até 5 Mbps (cinco megabytes por segundo). Para navegar em velocidade 4G é preciso estar em uma área de cobertura 4G e ter um aparelho e um chip compatíveis com essa tecnologia. Caso o cliente não possua um chip e um aparelho compatíveis com o 4G ou não esteja em uma área de cobertura 4G, irá navegar na velocidade 3G. O bônus de internet funcionará também na velocidade 2G. Quando o cliente atingir o seu saldo total de dados, a internet será interrompida.

6.2. Os chamados “ajustes de saldo” decorrentes de contestação ou outros meios não serão considerados recargas, portanto não são elegíveis ao bônus.

6.3. A Rede Vivo é composta pela área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, BA, SE, AL, CE, PI, PB, PE, RN, GO, MG, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS e Distrito Federal.

6.4. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

6.5. Troca entre Planos Vivo Pré: O cliente participante mantém o benefício, as condições e vantagens adquiridos desde que mantenha o mesmo código de acesso e migre para um dos Planos Participantes.

6.6. Troca de código de acesso (“número”): O cliente mantém o benefício da Promoção desde que a troca seja para outro número de sua área de registro e desde que permaneça vinculado ao Vivo Pré.

6.7. Migração Pré-Controle ou Pré-Pós: Os benefícios não serão mantidos.

6.8. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Considera-se uso indevido do benefício promocional da Promoção, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel pré-pago quaisquer dos itens abaixo:

- a. Comercialização de serviços.
- b. Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares.
- c. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 50% do tráfego originado pelo cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 25% do volume originado por mês.

6.9. A Vivo assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

6.10. Os contratos e demais detalhes sobre o SMP e as chamadas VC2 e VC3 (chamadas com códigos de áreas diferentes) podem ser obtidos no site www.vivo.com.br.

6.11. A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site www.vivo.com.br.

6.12. No caso de dúvidas sobre esta Promoção, o Cliente poderá entrar em contato, ligando de seu celular Vivo para o número *8486.

6.13. A Vivo informa ao Cliente que o mapa da área de cobertura do serviço consta do seu site: www.vivo.com.br/cobertura e em seus pontos de venda. Para obter mais informações ligue para 1058.

6.14. A velocidade aplicável do Bônus de Internet é a mesma prevista para o plano promocional a qual o cliente está vinculado.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de Promoções (*9003) ou acesse o site www.vivo.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

“Caro cliente Vivo Pré, atualize seus dados cadastrais ligando *8486 de seu celular e mantenha-se informado sobre todas as vantagens que a Vivo tem a lhe oferecer!”